

RESUMO

COERÊNCIA EDUCACIONAL

DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL À LUZ DA BNCC

A partir do relatório da pesquisadora Caroline Falco Fernandes Valpassos

MOVIMENTO PELA BASE

CONTEXTO BRASILEIRO

O Brasil construiu, nas últimas décadas, um marco normativo sólido para a educação infantil, consolidando-a como a primeira etapa da educação básica e incorporando a concepção de criança como sujeito de direitos. Dois documentos estruturam esse campo: as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

As DCNEI e a BNCC compartilham princípios fundamentais da educação infantil, como a centralidade da criança, a valorização de práticas intencionais e significativas para o desenvolvimento integral, a continuidade entre etapas e a educação como direito social. A principal diferença entre elas está em suas funções: as DCNEI têm caráter conceitual e orientador, definindo os fundamentos e a identidade da etapa, enquanto a BNCC possui caráter prático, no sentido de organizar o referencial currícular ao explicitar os direitos de aprendizagem e os campos de experiência, orientando a concretização desses princípios no cotidiano pedagógico.

A implementação bem-sucedida da BNCC requer que ela oriente o conjunto das políticas educacionais, atuando como eixo estruturante para promover a coerência entre currículo, avaliação, formação de professores e materiais didáticos. Dessa forma, analisar a coerência das políticas voltadas à educação infantil em relação às diretrizes da BNCC e das DCNEI permite avaliar o grau de incorporação desses referenciais nas políticas educacionais. Essa análise também identifica oportunidades de aprimoramento para que cheguem de forma efetiva às escolas e contribuam para a promoção do desenvolvimento integral e das aprendizagens, com equidade, para todos os bebês e crianças brasileiras.

O QUE DIZ A BNCC?

A BNCC, em articulação com as DCNEI, organiza a educação infantil em uma proposta curricular estruturada que define aprendizagens essenciais e parâmetros nacionais. Ela se baseia em três elementos centrais: as interações e brincadeiras como eixos do trabalho pedagógico; os seis direitos de aprendizagem (conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se); e os campos de experiência, que estruturam o currículo de forma integrada e não disciplinar. Além disso, organiza os objetivos por faixas etárias, respeitando os tempos da infância, e se fundamenta na educação integral e no desenvolvimento de competências, considerando as múltiplas dimensões do desenvolvimento infantil.

METODOLOGIA

Foram selecionadas 14 políticas de educação infantil relacionadas à formação, à avaliação, ao currículo e aos materiais didáticos. Em seguida, analisou-se o grau de coerência entre essas políticas e as diretrizes estabelecidas pelas DCNEI e pela BNCC. As políticas analisadas foram:

1. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia e Licenciaturas (2006);

2. Cursos do Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação (AVAMEC) correlatos à BNCC (2025);

3. Especialização em Docência na Educação Infantil (2025);

4. Curso Técnico de Formação de Auxiliar de Docência da Educação Infantil;

5. Programa Primeira Infância na Escola (2022);

6. Programa Nacional do Livro e do Material Didático (2024);

7. Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (2025);

8. Programa de Apoio à Manutenção da Educação Infantil (2011-2025);

9. Compromisso Nacional de Qualidade e Equidade na Educação Infantil (2025);

10. Política Nacional Integrada para a Primeira Infância (2025);

11. Sistema de Avaliação da Educação Básica - Educação Infantil (2023-2025);

12. Indicadores de Qualidade da Educação Infantil (2009);

13. Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil (2024);

14. Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil (2006/2024).

EVIDÊNCIAS ENCONTRADAS

Achado central: **não há incoerência explícita com a BNCC ou com as DCNEI nos documentos analisados.** Contudo, observa-se uma variação significativa no nível de alinhamento aos conceitos fundamentais da BNCC e das DCNEI, bem como no grau de explicitação pedagógica.

CONVERGÊNCIAS

- Consolidação da educação infantil como primeira etapa da educação básica, com superação de perspectivas assistencialistas;
- Valorização do desenvolvimento integral, articulando as dimensões cognitivas, sociais, emocionais, culturais e corporais;
- Incorporação crescente da equidade e da diversidade como princípios estruturantes;
- Reconhecimento das interações e das brincadeiras como base do trabalho pedagógico;
- Consolidação da avaliação como processo não classificatório;
- Compromisso com a melhoria da qualidade da oferta, incluindo formação, financiamento e monitoramento.

LACUNAS

- Direitos de aprendizagem pouco estruturados;
- Campos de experiência pouco explicitados como organizadores curriculares;
- Fragilidades na transição entre a educação infantil e o ensino fundamental;
- Avaliação pouco detalhada em alguns programas;
- Articulação desigual com famílias e redes de proteção.

BOAS PRÁTICAS

DOCUMENTO	BOA PRÁTICA
Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade (2024) e Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade (2024)	▪ Concepção estruturada de criança; ▪ Indissociabilidade entre cuidar e educar; ▪ Interações e brincadeiras como eixo organizador; ▪ Orientações operacionais coerentes com a BNCC e articulação entre fundamentos e prática.
Saeb (2025)	▪ Avaliação com foco na qualidade da oferta.
PNLD Educação Infantil (2024)	▪ Valorização da diversidade e mediação qualificada.

RECOMENDAÇÕES

Atualmente, o Brasil apresenta um conjunto de políticas e diretrizes que não contradizem os fundamentos da BNCC e das DCNEI. Portanto, o desafio principal não é corrigir incoerências, mas avançar da coerência normativa à coerência pedagógica efetiva. Assim, recomenda-se:

- Tornar estruturante a incorporação dos direitos de aprendizagem, organizando programas e formações com base explícita nos seis direitos;
- Consolidar os campos de experiência como eixo organizador, transformando suas menções conceituais em referências curriculares explícitas;
- Fortalecer a dimensão da transição da educação infantil para o ensino fundamental, estabelecendo protocolos claros de continuidade pedagógica qualitativa e de articulação entre equipes;
- Aprofundar a avaliação processual, detalhando orientações sobre observação, registro, documentação pedagógica e devolutiva às famílias;
- Integrar o currículo e a diversidade de forma estruturada, avançando na incorporação de perspectivas antirracistas, inclusivas e interculturais;
- Qualificar a articulação intersetorial, garantindo que as políticas integradas de primeira infância preservem a identidade pedagógica da etapa;
- Tornar mais explícitos os fundamentos pedagógicos;
- Consolidar os direitos de aprendizagem como eixo estruturante;
- Garantir maior integração entre normatização, formação e prática.